



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 022/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional
especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados à
aquisição de Caminhão para atendimento de demandas a Agricultura Familiar
do meio rural, na seguinte dotação orçamentária:

006006 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
006 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
0003 – Desenvolvimento Agroeconômico
2.002 – Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos - 15020019 – Aquisição de Caminhão para Atendimento
dos Distritos – R\$ 130.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura deste crédito
adicional especial serão provenientes do Contrato de Repasse nº
804786/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa, firmado entre a União
Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário
representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Teresa
no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 06 de julho de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santa.teresa.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 020/2017

Exmo. Sr.
Bruno Henriques Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos Ilustres Vereadores dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

Considerando que nosso Município necessita de veículo para atendimento das demandas da Agricultura Familiar do meio rural e demais demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e

Considerando os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 804786/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Teresa

Contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação desta Lei, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de julho de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL